



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

**PORTARIA Nº 447, de 29 de maio de 2006.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Presidente, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, inciso X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e. 349, inciso X, do Regimento Interno, e na conformidade da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, resolve

### I – A P R O V A R

o **Relatório de Gestão Fiscal** do primeiro quadrimestre do ano de 2006, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

### II – D I S P O N I B I L I Z A R

o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico no Diário Oficial e na Intranet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2006.

Conselheiro **MANOEL PIRES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA MAI/2005 A ABR2006</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	23.504.588,27
Pessoal Ativo	19.328.159,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.183.941,51
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	7.512,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	7.512,78
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)<sup>1</sup></b>	
Contribuições Patronais	1.177.261,83
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>	24.681.850,10
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	2.271.759.176,18
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)</b>	1,09%
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,22%</b>	27.715.461,95
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,16%</b>	26.352.406,44

**FONTE:** Secretaria do Tesouro - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota:

Manoel Pires dos Santos  
Vice-presidente no exercício da Presidência

Lucelindo Caro  
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Orcilene Nonato de Oliveira  
Contador CRC/TO 0425

Luís Carlos Bastos  
Diretor de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 48 - Anexo VII			RS
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TD1	24.681.850,10		1,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,22%	27.715.461,95		1,22%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,16%	26.352.406,44		1,16%
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivo			

FONTE: Secretaria do Tesouro - RCL / Contabilidade-Balancete/Coof

Manoel Pires dos Santos  
Vice- Presidente no exercício da Presidência.

Lucelindo Carc  
Diretor de Orçamento Administração e Finança

Orcilene Nonato de Oliveira  
Contador CRC TO / 0425

Luiz Carlos Bastos  
Diretor de Controle Interno